

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, red, and blue.



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 e 04
Administração.....	04 e 05
Cijun.....	05
Promoção da Saúde.....	05 e 06
Mobilidade e Transporte.....	06





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.761/2018

DECRETO Nº 27.761, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 739.337 E 739.339, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 942 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 739.337 E 739.339, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 913 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 739.337 E 739.339, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 941 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.031.291,86 (SETE MILHÕES E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.031.291,86

TOTAL.....R\$ 7.031.291,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175 GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.6.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 832.862,16

08.01.99.999.9999.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.100.000,00

10.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 529,98

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 451,68

10.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 911,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 16.624,82

10.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 8.970,32

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 4.200,00

10.01.15.451.0186.1499 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

50.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$

50.000,00

10.01.15.451.0186.1500 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

12.480,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$

136.803,90

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PRÓPRIA

R\$

50.000,00

10.01.15.451.0186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$

200.000,00

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

73.025,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$

661.151,51

10.01.15.451.0186.2704 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

43.184,19

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$

756.002,61

10.01.15.451.0186.2705 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

110.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$

130.000,00

10.01.15.451.0186.2706 MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

370.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$

130.000,00

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

8.769,51

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$

809.335,73

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$

2.699,60



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.761/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.761/2018

4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	240,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	447.037,06
10.01.15.451.0187.1498	ACESSIBILIDADE URBANA		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	50.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	80.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA	RS	50.000,00
10.01.15.452.0186.1510	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE M		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	100.000,00
10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	RS	398.014,81
10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	34.191,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	260,52
10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MAN		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	47.259,65
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	87.170,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	23.509,29
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	1.886,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	102.655,76
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	1.064,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 201/2015

Assunto: Execução de obra de construção do Ginásio Poliesportivo (tipo 1) simples – C.E.C.E. “Leo P. Lemós Nogueira” – Av. Francisco Nobre s/nº / Rua Vicente Datena / Rua Pedro Lemos Nogueira / Rua João Marinho – Jardim Sarapiranga – Bairro Medeiros, nesta cidade. Concorrência nº 03/15 – Processo Administrativo nº 03.017-7/15.

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER:

Considerando a crise enfrentada pelos municípios referente ao orçamento público, sendo que no Município de Jundiaí, a dívida de pagamentos não efetuados na gestão anterior afetou o orçamento de 2017, e agora interfere no orçamento de 2018, gerando restrições e impedimentos para a elevação de qualquer despesa. Com isto, inviabilizou o início da obra do contrato em referência.

O Município solicitou ao Ministério do Esporte a prorrogação do prazo de execução da obra para o exercício de 2018, porém o mesmo foi indeferido.

Considerando a tentativa frustrada de composição amigável para a rescisão contratual, tendo em vista que a empresa não respondeu ao Ofício nº 97/2018, encaminhado pela UGEL em 10/05/2018.

Considerando, ainda, nova tentativa frustrada de rescisão do Contrato efetuada pela UGEL no envio do Ofício nº 133/2018, em 10/07/2018, sem manifestação da empresa até a presente data.

FAZ SABER, ainda, que após análise e manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura, notadamente da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer e da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, informamos que decidiu-se pela **rescisão unilateral do Contrato nº 201/15, com fundamento no art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**

FAZ SABER, também, que não foi possível a entrega do Ofício para a empresa, através dos endereços constantes no cadastro do Sistema Compra, razão pela qual foi expedido o presente Edital.



ADMINISTRAÇÃO

Diante disso, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio do presente, para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, se de interesse, sendo que após esse prazo, sem manifestação, a rescisão unilateral será efetivada.

A defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão Administrativa e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio para a Av. da Liberdade s/nº - Paço Municipal - Nova Jundiá - 4º Andar - Ala Norte - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900, ou email gisantos@jundiá.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Gislaíne dos Santos.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP

Jundiá, 19 de setembro de 2018
DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora do Departamento de Contratações

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27148/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELIANE DE JESUS BARATTI - ME VALOR TOTAL R\$ 3950,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUFFET EM MDF COM INSTALAÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1987/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27152/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MARFILINEA COMERCIO DE MOVEIS E SERVS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5544,00 OBJETO: AQ.MESA P/REFEITÓRIO E OUTORS C/INSTALAÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1989/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27153/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELIANE DE JESUS BARATTI - ME VALOR TOTAL R\$ 8710,02 OBJETO: AQ.MESA P/REFEITÓRIO E OUTORS C/INSTALAÇÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1989/2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 123/18.
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Capacitação sobre a Política Municipal de Economia Solidária-emprededorismo social.
Período: 12 (doze) meses
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":
- CÁTIA CRISTINA GONÇALES ESTEVES DE OLIVEIRA EPP.....
.....R\$ 31.200,00.
Processo n.º 22.020-2/18..

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 136/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Objeto: Aquisição de micromotor de bancada, sugador cirúrgico e outros.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I - Desclassificar as propostas das empresas abaixo por ofertaram preço incompatível em relação ao de referência, desatendendo a cláusula 6.5 do Edital.
- Mundi Equipamentos Médicos Odont. e Vet. Eireli - Me: itens - 01 e 04.

- Emigê Materiais Odontológicos Ltda: item - 01.
 - Silveira e Silva Com. Prod. Hosp. Odontol. Ltda - itens 01, 04 e 05.
 - Silver Distr. e Com. Materiais para Segurança Ltda: item 03.
 - II - Desclassificar, ainda, as propostas das empresas abaixo, no tocante ao item 03, por ofertarem produtos divergente do solicitado.
 - Emigê Materiais Odontológicos Ltda.
 - Ger Representações Eireli Epp.
 - III - Declarar fracassado o item 03, por ausência de proposta classificada.
 - IV - Adjudicar o objeto da licitação às empresas abaixo por ofertarem os menores preços, dentre as classificadas e atenderem às exigências do Edital.
 - NORT MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP: item 01.
 - JORGE H. KHURY JUNIOR - ME: item 02.
 - PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: item 04.
 - EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA: item 05.
- Processo n.º. 026.108-1/18

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 90/2018, processos SEI 1528/2018 e SGPR 82/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Maktub Instalações e Serviços Ltda. - ME. Assinatura: 26/9/2018. Valor global: R\$ 10.998,70 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de adequação do espaço utilizado pela CIJUN no Complexo Argos, com fornecimento de materiais. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 26 de setembro de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 91/2018, processos SEI 1528/2018 e SGPR 82/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Sérgio Ricardo Gonçalves Cerdeira. Assinatura: 1/10/2018. Valor global: R\$ 1.455,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de adequação do espaço utilizado pela CIJUN no Complexo Argos, com fornecimento de materiais. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 1º de outubro de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 42/2018

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 25.476-4/2013.....

FAZ SABER que no próximo dia 10/11/2018, às 09h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do Rio Acima - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente



PROMOÇÃO DA SAÚDE

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 09h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 02 de outubro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 01/10/2018

(1ª reunião)

00678/2018	00678/2018
00668/2018	00668/2018
00665/2018	00665/2018
00658/2018	00658/2018
00645/2018	00645/2018
00634/2018	00634/2018
00630/2018	00630/2018
00626/2018	00626/2018
00624/2018	00624/2018

PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 01/10/2018

00893/2018	00893/2018
00888/2018	00888/2018

INDEFERIDO Data: 01/10/2018

00913/2018	00913/2018
00912/2018	00912/2018
00896/2018	00896/2018
00894/2018	00894/2018
00889/2018	00889/2018
00887/2018	00887/2018
00687/2018	00687/2018

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 01/10/2018

(1ª reunião)

00928/2018	00928/2018
00927/2018	00927/2018
00925/2018	00925/2018
00924/2018	00924/2018
00923/2018	00923/2018
00917/2018	00917/2018
00916/2018	00916/2018
00915/2018	00915/2018
00914/2018	00914/2018

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados.**

LUMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!
NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- COM BAIXA IMUNIDADE
- EM QUIMIOTERAPIA
- EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES
- ALÉRGICOS A OVOS

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde.**

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR

JUNDIAÍ
PREFEITURA



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**